



**CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADO DO ES**

19/05/2023, 15:59

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Siste...>

Processo: 16606/2023  
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA - CMC  
Data e Hora: 19/05/2023 09:51:32  
Área do Processo: ELETRÔNICO  
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3367/2023  
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 090/2023,  
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 56/2023,

**OFÍCIO-CMC/ADM Nº 090/2023**

Cariacica/ES, 10 de maio de 2023.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 56/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2023 – AUTOR: VEREADOR LELO COUTO - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE FIBROMIALGIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **10/05/2023**.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado  
digitalmente por  
KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2023.05.11  
11:18:41 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 56/2023  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2023  
PROCESSO Nº 259/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2023. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE  
FIBROMIALGIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica criado, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica, o Dia de Conscientização da Doença de Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

**Parágrafo único.** O evento de que se refere a presente lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do referido mês, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

**Art. 2º.** O Dia de Conscientização da Doença de Fibromialgia tem como objetivo, dentre outros, de sensibilizar os educadores, as famílias e a sociedade em geral para a existência desta doença e suas consequências.

**Art. 3º.** No Dia de Conscientização da Doença de Fibromialgia poderá ser promovido ações objetivando:

- I – Proporcionar maiores informações quanto aos sintomas e que contribuam para a conscientização;
- II – Possíveis tratamentos; e,
- III – Divulgação de informações sobre a doença e suas consequências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO Nº 56/2023**  
**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2023**  
**PROCESSO Nº 259/2023**

**Parágrafo único.** As ações do Dia de Conscientização da Doença de Fibromialgia deverão ser promovidas através de informativos, rodas de conversa, palestras, seminários, debates, folders, entre outros eventos, atividades e ações educativas por profissionais competentes da área.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber, para sua aplicação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 10 de maio de 2023.

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado  
digitalmente por  
KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2023.05.11  
11:14:56 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
**Presidente**

EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente  
por EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768  
Data: 2023.05.11  
12:01:38 -0300

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
**1º Secretário**

**FLÁVIO ROBERTO DA SILVA**  
**2º Secretário em exercício**

